



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020/PP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

Às 10h30min (dez e trinta) horas do dia 06 de agosto de 2020 (dois mil e vinte), na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca - CE, reuniram-se a Pregoeira da Disputa, Sra. **Anne Everline de Oliveira Almeida** e a respectiva Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº 002/2020, de 02 de Janeiro de 2020, para a realização da Sessão Pública de Licitação do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2020, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020/PP** que tem por **OBJETO:** Contratação dos serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública junto a Secretaria de Educação do Município de Pedra Branca/CE. A Pregoeira deu um prazo de 10 (dez) minutos e após o prazo estipulado iniciou a sessão solicitando que os licitantes presentes assinassem a Lista de Presença e constatou a presença de 02 (duas) empresas: **01 – G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.738.286/0001-32**, representada por seu Procurador: Francisco Elício Cavalcante Abreu, inscrito no CPF: 098.344.783-72, **02 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 09.380.500/0001-70**, representada por seu Proprietário: Thiago Américo de Souza, inscrito no CPF: 985.670.473-15. Após análise dos documentos de credenciamento e ficou constatado que a empresa: **02 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME** ficou descredenciada, posto que não apresentou a declaração de cumprimento de habilitação conforme é exigido no item 6.2.2 alínea a. A empresa **01 – G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA – EPP** estava munida de toda documentação hábil para o credenciamento, portanto, apta para dar prosseguimento ao certame. Dando continuidade a Pregoeira iniciou a abertura dos envelopes contendo a proposta de preços das empresas e constatou-se que as empresa: **01 – G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA – EPP e 02 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME** apresentaram as propostas de acordo com as exigências do edital, ficando assim consideradas **CLASSIFICADAS**. Dando início a fase de lances, a empresa **02 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME** cotou o **ITEM 01** no valor global de R\$ 70.500,00 (setenta mil e quinhentos reais) e a empresa **01 – G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA - EPP** cotou o valor global de R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais), após negociação com a Pregoeira, baixou para R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil, quinhentos reais), declarada arrematante, em seguida teve seu envelope de habilitação aberto e analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **INABILITADA**, posto que a empresa apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Concordata emitida pela Justiça da Comarca divergente da Comarca da sede da empresa em discordância com o item 8.1.2.1. alínea a. Em seguida foi aberto o envelope da habilitação da empresa **02 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI – ME** e após analisado pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que foi considerada **INABILITADA**, posto que a empresa não apresentou o Cadastro ou inscrição no Conselho Regional de Administração – CRA, comprovando a condição da empresa está registrada em discordância com o item 8.1.4.2 e o representante assinou o termo de renúncia e se ausentou-se, posto que



Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Estado do Ceará



não teria mais interesse no certame. A Pregoeira deu prazo de 72 (setenta e duas) horas para apresentação da nova documentação que causou a inabilitação. A Pregoeira solicitou que fosse encerrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pela Pregoeira e equipe de apoio e representante presente.

Anne Everline de Oliveira Almeida
Anne Everline de Oliveira Almeida
Pregoeira

Hawa Nágila Araújo Bezerra
Hawa Nágila Araújo Bezerra
Membro Titular

Yasmin Chaves de Almeida
Yasmin Chaves de Almeida
1º Secretária

LICITANTES:

01 – G & Q GESTÃO E QUALIDADE CONSULTORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ: 02.738.286/0001-32

Procurador: Francisco Elício Cavalcante Abreu, inscrito no CPF: 098.344.783-72

Francisco Elício Cavalcante Abreu

02 – T AMÉRICO DE SOUZA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 09.380.500/0001-70
AUSENTE